



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

EDITAL CATOLÉ DO ROCHA Nº 9, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES BOLSISTAS DE PROJETOS DE PESQUISA DO CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

A Direção Geral do *Campus* Catolé do Rocha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes bolsistas para atuarem em projetos de pesquisa aprovados na Chamada *Interconecta* — Edital PRPIG n.º 05/2026, retificado pelo Edital n.º 06/2026 – PRPIG/IFPB, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital n.º 05/2026 – PRPIG/IFPB, retificado pelo Edital n.º 06/2026 – PRPIG/IFPB, da Chamada *Interconecta* — Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COPIPG/CR) juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	07/04 a 10/04/2026 (até 23h59min)
Homologação das inscrições e convocação para entrevistas	11/04/2026 (até 18h)
Prazo para recurso da homologação	11/04 (após divulgação) até 12/04/2026 (18h)
Resultado dos recursos e convocação atualizada para entrevistas	13/04/2026 (até 12h)
Entrevistas	13/04 (tarde/noite) e 14/04/2026 (manhã, se necessário)
Resultado Preliminar	14/04/2026 (até 18h)
Prazo para recurso do Resultado Preliminar	14/04 (após divulgação) até 15/04/2026 (12h)
Resultado Final	15/04/2026 (até 18h)

2.1 A interposição de recurso deverá ser realizada por meio do e-mail pesquisa.inovacao.cr@ifpb.edu.br, informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico no campus Catolé do Rocha do IFPB;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;
- 4.2 Apresentar ao orientador/coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5 Acompanhar a página eletrônica da COPIPG/CR para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

- 5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na Tabela 1.
- 5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.
- 5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela COPIPG/CR.

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

6 DAS VAGAS

- 6.1 São ofertadas vagas para os seguintes projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta — Edital PRPIPG n.º 05/2026, desenvolvidos no campus Catalé do Rocha:
- a) **Desenvolvimento de Placa Controladora para Competições de Sumô Autônomo** – área de Ciência da Computação/Robótica, sob coordenação do Prof. Alexsandro Trindade Sales da Silva;
- b) **Desenvolvimento de Sistema de Tratamento de Baixo Custo com *Moringa oleifera* para Remoção de Microplásticos em Água** – área de Química/Ciências Ambientais, sob coordenação da Prof.ª Tereza Barbara Barboza Pereira;
- c) **Impressão 3D como Recurso Didático Multidisciplinar no Contexto STEAM** – área de Ensino/Multidisciplinar, sob coordenação do Prof. Ronildo Nicodemos da Silva;
- d) **SIRENEWEB-v2: Uma Proposta de Sirene Musical Escolar Inclusiva de Baixo Custo** – área de Ciência da Computação/Engenharias, sob coordenação do Prof. Francisco Leonesio Carneiro Duarte.

Tabela 2. Das vagas

Título do Projeto	Requisitos	N.º de vagas / modalidade	Coordenador(a)
Desenvolvimento de Placa Controladora para Competições de Sumô Autônomo	<ul style="list-style-type: none"> Matrícula regular em curso técnico no campus Catalé do Rocha/IFPB; Interesse ou experiência comprovada na área do projeto; Desempenho em entrevista. 	bolsa técnico (02)	Alexsandro Trindade Sales da Silva

Título do Projeto	Requisitos	N.º de vagas / modalidade	Coordenador(a)
Desenvolvimento de Sistema de Tratamento de Baixo Custo com Moringa oleifera para Remoção de Microplásticos em Água	<ul style="list-style-type: none"> • Matrícula regular em curso técnico no campus Catalé do Rocha/IFPB; • Interesse ou experiência comprovada na área do projeto; • Desempenho em entrevista. 	bolsa técnico (02)	Tereza Barbara Barboza Pereira
Impressão 3D como Recurso Didático Multidisciplinar no Contexto STEAM	<ul style="list-style-type: none"> • Matrícula regular em curso técnico no campus Catalé do Rocha/IFPB; • Interesse ou experiência comprovada na área do projeto; • Desempenho em entrevista. 	bolsa técnico (02)	Ronildo Nicodemos da Silva
SIRENEWEB-v2: Uma Proposta de Sirene Musical Escolar Inclusiva de Baixo Custo	<ul style="list-style-type: none"> • Matrícula regular no curso técnico em Informática do campus Catalé do Rocha/IFPB; • Interesse ou experiência comprovada na área do projeto; • Desempenho em entrevista. 	bolsa técnico (02)	Francisco Leonesio Carneiro Duarte

6.2 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

6.3 Compreende como sendo Critérios para a Entrevista:

- ✓ conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa;
- ✓ adequação do perfil do aluno ao projeto;
- ✓ capacidade de trabalho em equipe;
- ✓ facilidade na comunicação;
- ✓ liderança.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59min, por meio dos endereços eletrônicos de cada coordenador(a), conforme Tabela 3. O(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I), inserindo o link de uma pasta do Google Drive com permissão de visualização pública contendo todos os documentos comprobatórios elencados no Anexo I, e enviar a ficha preenchida por meio do seu e-mail acadêmico.

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

Tabela 3. Endereços eletrônicos para inscrição

Título do Projeto	E-mail do(a) Coordenador(a)
Desenvolvimento de Placa Controladora para Competições de Sumô Autônomo	alexandro.trindade@ifpb.edu.br
Desenvolvimento de Sistema de Tratamento de Baixo Custo com Moringa oleifera para Remoção de Microplásticos em Água	tereza.pereira@ifpb.edu.br
Impressão 3D como Recurso Didático Multidisciplinar no Contexto STEAM	ronildo.nicodemos@ifpb.edu.br

Título do Projeto	E-mail do(a) Coordenador(a)
SIRENEWEB-v2: Uma Proposta de Sirene Musical Escolar Inclusiva de Baixo Custo	francisco.leonesio@ifpb.edu.br

8 DA SELEÇÃO

8.1 As etapas, os critérios e os instrumentos de seleção serão definidos pelo coordenador do projeto, juntamente com a COPIPG/CR.

8.2 O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição (e entrevista, quando houver).

8.3 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar;
- b) O candidato com mais idade.

8.4 Todos os resultados serão publicados no site do campus Catolé do Rocha (<https://www.ifpb.edu.br/campus/catoledorocha>), na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e da Chamada Interconecta, por meio do Edital n.º 05/2026 – PRPIPG/IFPB, retificado pelo Edital n.º 06/2026 – PRPIPG/IFPB, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IFPB – Campus Catolé do Rocha, ouvida a COPIPG/CR.

Católé do Rocha/PB, 07 de abril de 2026.

Francisco João de Deus de Carvalho
Diretor Geral – Campus Catolé do Rocha/IFPB

ANEXO I

FICHA DE SELEÇÃO DE DISCENTE – EDITAL N.º 01/2026

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome do(a) candidato(a):	
Matrícula:	
Curso:	
Turma:	
Projeto que tem interesse em se candidatar:	
Link da pasta do Google Drive com os documentos comprobatórios*:	

***Documentos comprobatórios:**

- Para comprovar matrícula regular em curso técnico do IFPB – campus Catolé do Rocha, é necessário anexar **declaração de matrícula** emitida pela coordenação do curso ou pelo setor de registros acadêmicos (SRAE).
- Para fins de desempate por Coeficiente de Rendimento Escolar (item 8.3 do edital), é necessário anexar o **histórico escolar** atualizado, emitido pelo sistema acadêmico (SUAP).
- É obrigatória a apresentação do **link do Currículo Lattes** (CNPq) cadastrado e atualizado, conforme exigido no item 3.1(b) do edital.

Obs.: O(a) candidato(a) deve organizar todos os documentos em uma única pasta do Google Drive com permissão de visualização pública e inserir o link correspondente no campo acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Joao de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR**, em 07/04/2026 09:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861927
Verificador: 5cb6faeb7c
Código de Autenticação:



Rua Cícero Pereira de Lima, 227, João Pereira de Lima, CATOLÉ DO ROCHA / PB, CEP 58884-000

<http://ifpb.edu.br> -